

NOTA TECNICA N°03/2023
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(atualizada em DEZEMBRO/2024)

Instruções de preenchimento do CNES e do lançamento de produção dos farmacêuticos na rede de básica e especialidades do município

Considerando a necessidade de alinhamento e atualização das orientações sobre o preenchimento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sobre o lançamento de produção dos farmacêuticos nas unidades de saúde da rede básica e especialidades no município de São Paulo;

Considerando as instruções elucidadas junto à Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS da SMS;

Considerando a Portaria MS.GM n° 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

Considerando a Portaria MS.GM n° 6.010, de 10 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS n° 635, de 22 de maio de 2023, para incluir o CBO 2234-05 como possibilidade na composição das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti.

Seguem instruções técnicas referentes à Assistência Farmacêutica a serem instituídas nas unidades da rede básica e de especialidades do município de São Paulo.

1. REGISTRO DO CADASTRO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES (CBO) DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA

1.1. PREENCHIMENTO DO CNES:

É responsabilidade da unidade a atualização do CNES de forma contínua.

O cadastro dos profissionais das farmácias das unidades de saúde deve ser realizado conforme [tabela 1](#).

Tabela 1. CBO segundo tipo de estabelecimento

Tipo de estabelecimento	CBO (farmacêutico)	CBO (técnico em farmácia)
Atenção Básica (UBS) e Especialidades (CAPS, AE, AMA, AMA E, HD, SAE, CRPICS, CRDor, CRPopTrans, PA, PS, SAD, SIAT, UPA, URSI)	2234-05	3251-15

Elaboração própria.

Legenda:

CBO n° 2234-05 Farmacêutico

CBO n° 3251-15 Técnico em farmácia

1.1.1. Carga horária dos profissionais

Todos os profissionais devem possuir a carga horária registrada no CNES. Caso o mesmo possua carga horária dividida em mais de um estabelecimento, esta deve ser registrada da mesma forma. A carga horária deve ser registrada como “HORAS AMBULATORIAIS”.

Os profissionais que atuam na interlocução da Assistência Farmacêutica das Supervisões Técnicas e Coordenadorias Regionais de Saúde devem ter a carga horária registrada como “OUTRAS HORAS”.

1.1.2. Tipo de vínculo

O registro do tipo de vínculo deve ser realizado de acordo com o tipo de contratação do profissional.

1.1.3. Serviço de farmácia

Deve ser realizado o registro de existência da farmácia no estabelecimento de saúde, no “módulo conjunto/informações gerais/serviços de apoio/serviço de farmácia/característica próprio”.

Para as farmácias que estão no espaço físico junto a mais de um equipamento, o cadastro deverá ser realizado apenas em um único CNES, no qual a farmácia está vinculada.

1.2. CADASTRO NO eSUS – APS

O cadastro dos farmacêuticos no sistema eSUS-APS deve ser realizado conforme orientações da [tabela 1](#).

2. Lançamento de produção nos sistemas oficiais

O lançamento de produção dos farmacêuticos nos sistemas oficiais da SMS deve ser realizado de acordo com os códigos de procedimento vinculados ao CBO de cada tipo de estabelecimento, conforme [tabela 1](#).

Em relação ao lançamento de produção dos farmacêuticos que atuam em CAPS, seguir o disposto nas [Nota Técnica SMS.G n°02/2018 - Inserção de Códigos e Lançamentos nas Produções dos Farmacêuticos - CAPS](#) e [Nota Técnica SMS.G n°01/2019 - Instrução de](#)

[alinhamento e registros dos dados do farmacêutico nos sistemas de informação em Centros de Atenção Psicossocial.](#)

Os anexos 1 e 2 possuem os procedimentos disponíveis para cada CBO, segundo SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Revoga-se a Nota Técnica ATAF 2017 – “Registro das atividades clínicas do farmacêutico na Rede de Atenção Básica e de Especialidades da SMS -SP”

ANEXO 1. Procedimentos vinculados ao CBO nº2234-05

Ministério da Saúde - MS Secretaria de Atenção à Saúde Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS			
Procedimento x CBO			
01.01.01.001-0	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	223405 - Farmacêutico	
01.01.01.002-8	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223405 - Farmacêutico	
01.01.01.009-5	PREVENÇÃO DA COVID-19 NAS ESCOLAS	223405 - Farmacêutico	
01.01.03.002-9	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	223405 - Farmacêutico	
01.01.04.002-4	AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	223405 - Farmacêutico	
01.01.04.007-5	MEDIÇÃO DE ALTURA	223405 - Farmacêutico	
01.01.04.008-3	MEDIÇÃO DE PESO	223405 - Farmacêutico	
01.01.04.009-1	DISPENSACÃO DE SUPLEMENTO DE MICRONUTRIENTES EM PÓ - NUTRISUS	223405 - Farmacêutico	
01.01.04.010-5	DISPENSACÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO	223405 - Farmacêutico	
01.01.04.011-3	DISPENSACÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.001-1	PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.002-0	TERAPIA COMUNITÁRIA	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.004-6	YOGA	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.005-4	OFICINA DE MASSAGEM/ AUTO-MASSAGEM	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.006-2	SESSÃO DE ARTETERAPIA	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.007-0	SESSÃO DE MEDITAÇÃO	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.008-9	SESSÃO DE MUSICOTERAPIA	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.009-7	SESSÃO DE ANTROPOSOPIA APLICADA À SAÚDE	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.010-0	SESSÃO DE BIODANÇA	223405 - Farmacêutico	
Total de CBOs: 174		05/05/23 11:13	Página 1 de 9
223405 - Farmacêutico			
01.01.05.011-9	SESSÃO DE BIOENERGÉTICA	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.012-7	SESSÃO DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.013-5	SESSÃO DE DANÇA CIRCULAR	223405 - Farmacêutico	
01.01.05.014-3	SESSÃO DE TERMALISMO	223405 - Farmacêutico	
01.02.02.001-9	VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES	223405 - Farmacêutico	
01.02.02.002-7	ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	223405 - Farmacêutico	
01.02.02.003-5	INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	223405 - Farmacêutico	
02.01.02.004-1	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	223405 - Farmacêutico	
02.01.02.005-0	COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	223405 - Farmacêutico	
02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLASMODIOS POR GOTA ESPESSA E ESFREGAÇO	223405 - Farmacêutico	
02.14.01.001-5	GLICEMIA CAPILAR	223405 - Farmacêutico	
02.14.01.006-6	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	223405 - Farmacêutico	
02.14.01.015-5	TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA	223405 - Farmacêutico	
02.14.01.016-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	223405 - Farmacêutico	
02.14.01.017-1	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM ANTI- MYCOBACTERIUM LEPRAE	223405 - Farmacêutico	
03.01.01.001-3	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	223405 - Farmacêutico	
03.01.01.003-0	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO	223405 - Farmacêutico	
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223405 - Farmacêutico	
03.01.01.009-9	CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	223405 - Farmacêutico	
03.01.01.013-7	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	223405 - Farmacêutico	
03.01.01.016-1	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223405 - Farmacêutico	
Total de CBOs: 174		05/05/23 11:13	Página 2 de 9

223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.01.025-0 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.01.028-9 AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	03.01.08.020-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.01.031-5 TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.08.021-8 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.02.001-9 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO	03.01.08.022-4 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.02.002-7 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO	03.01.08.024-0 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.04.005-2 ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.04.006-0 COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	03.01.08.026-7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.04.008-7 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	03.01.08.028-3 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.04.009-5 EXAME DO PÉ DIABÉTICO	03.01.08.029-1 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.002-3 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.003-1 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO	03.01.08.031-3 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.004-0 ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)	03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.008-2 ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL	03.01.08.034-8 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.010-4 VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO	03.01.08.036-4 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.011-2 ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	03.01.08.037-2 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	03.01.08.038-0 ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.014-7 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.05.015-5 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	03.01.09.001-7 ATENDIMENTO EM GERIATRIA (1 TURNO)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.07.006-7 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	03.01.09.002-5 ATENDIMENTO EM GERIATRIA (2 TURNOS)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.08.001-1 ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO /	03.01.09.003-3 AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.01.08.004-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)	03.01.10.003-9 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

223405 - Farmacêutico
03.01.10.010-1 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO
223405 - Farmacêutico
03.01.10.012-8 LAVAGEM GÁSTRICA
223405 - Farmacêutico
03.01.10.018-7 TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL
223405 - Farmacêutico
03.01.10.019-5 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA
223405 - Farmacêutico
03.01.10.020-9 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR
223405 - Farmacêutico
03.01.10.021-7 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL
223405 - Farmacêutico
03.01.10.022-5 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)
223405 - Farmacêutico
03.01.10.023-3 ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)
223405 - Farmacêutico
03.01.10.024-1 ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS
223405 - Farmacêutico
03.01.10.025-0 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA
223405 - Farmacêutico
03.01.12.001-3 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FENILCETONÚRIA
223405 - Farmacêutico
03.01.12.002-1 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FIBROSE CÍSTICA
223405 - Farmacêutico
03.01.12.003-0 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HEMOGLOBINOPATIAS
223405 - Farmacêutico
03.01.12.004-8 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HIPOTIREOIDISMO CONGÊNITO
223405 - Farmacêutico
03.01.12.005-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA POR EQUIPE
223405 - Farmacêutico
03.01.12.008-0 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PRÉ-CIRURGIA BARIÁTRICA POR EQUIPE
223405 - Farmacêutico
03.01.13.003-5 ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA
223405 - Farmacêutico
03.01.13.005-1 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ DIÁLISE
223405 - Farmacêutico
03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE
223405 - Farmacêutico
03.01.14.001-4 ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS
223405 - Farmacêutico
03.05.02.001-3 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE
223405 - Farmacêutico
Total de CBOs: 174

05/05/23 11:13

Página 5 de 9

223405 - Farmacêutico
03.06.01.003-8 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE
223405 - Farmacêutico
03.09.01.004-7 NUTRIÇÃO ENTERAL EM ADULTO
223405 - Farmacêutico
03.09.01.005-5 NUTRICAÇÃO ENTERAL EM NEONATOLOGIA
223405 - Farmacêutico
03.09.01.006-3 NUTRIÇÃO ENTERAL EM PEDIATRIA
223405 - Farmacêutico
03.09.01.007-1 NUTRICAÇÃO PARENTERAL EM ADULTO
223405 - Farmacêutico
03.09.01.009-8 NUTRIÇÃO PARENTERAL EM PEDIATRIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.001-4 SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.002-2 SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS
223405 - Farmacêutico
03.09.05.003-0 SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO
223405 - Farmacêutico
03.09.05.004-9 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.005-7 SESSÃO DE MASSOTERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.006-5 TRATAMENTO TERMAL/CRENOTERÁPICO
223405 - Farmacêutico
03.09.05.007-3 TRATAMENTO NATUROPÁTICO
223405 - Farmacêutico
03.09.05.008-1 TRATAMENTO OSTEOPÁTICO
223405 - Farmacêutico
03.09.05.009-0 TRATAMENTO QUIROPÁTICO
223405 - Farmacêutico
03.09.05.011-1 SESSÃO DE APITERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.012-0 SESSÃO DE AROMATERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.013-8 SESSÃO DE CROMOTERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.014-6 SESSÃO DE GEOTERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.015-4 SESSÃO DE HIPNOTERAPIA
223405 - Farmacêutico
03.09.05.016-2 SESSÃO DE IMPOSIÇÃO DE MÃOS
223405 - Farmacêutico
Total de CBOs: 174

05/05/23 11:13

Página 6 de 9

223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.09.05.018-9 SESSÃO DE TERAPIA DE FLORAIS	06.03.05.004-2 ALTEPLASE 10MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.09.05.019-7 TRATAMENTO HOMEOPÁTICO	06.03.05.005-0 ALTEPLASE 20MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.09.05.020-0 TRATAMENTO FITOTERÁPICO	06.03.05.006-9 ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.09.05.021-9 TRATAMENTO ANTROPOSÓFICO	06.03.05.008-5 TENECTEPLASE - TNK 40 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.09.05.022-7 TRATAMENTO AYURVÉDICO	06.03.05.009-3 TENECTEPLASE-TNK 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
03.09.05.023-5 TRATAMENTO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	06.03.05.010-7 CLOPIDOGREL 75MG (COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
05.03.01.001-4 AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	06.03.06.001-3 SURFACTANTE FRASCO-AMPOLA
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
05.06.01.002-3 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO	06.03.07.001-9 ALBUMINA HUMANA 20 POR CENTO (FRASCO-AMPOLA DE 50 ML)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.01.001-8 METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)	06.03.08.001-4 BASILIXIMABE 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA) P/ TRANSPLANTE
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.02.001-1 CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA)	06.03.08.002-2 CICLOSPORINA 10 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.02.002-0 CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA)	06.03.08.003-0 CICLOSPORINA 100 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.02.003-8 CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL	06.03.08.004-9 CICLOSPORINA 25 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.02.004-6 CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA)	06.03.08.005-7 CICLOSPORINA 50 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.02.005-4 CICLOSPORINA 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	06.03.08.006-5 DACLIZUMABE 5 MG/ ML INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 5 ML)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.02.009-7 IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL (POR	06.03.08.008-1 IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B (POR DOSE DE 500 UI)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.03.001-7 IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) (FRASCO AMPOLA DE 2 ML E 1.250 UI)	06.03.08.010-3 IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.03.003-3 IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	06.03.08.012-0 METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE(POR FRASCO AMPOLA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.04.001-2 CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	06.03.08.013-8 MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.05.001-8 ABCIXIMABE	06.03.08.014-6 MICOFENOLATO DE SODIO 360MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.05.002-6 CLORIDRATO DE TIROFIBANA	06.03.08.016-2 SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRAGEA)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico
06.03.05.003-4 ESTREPTOQUINASE 250000 UI	06.03.08.017-0 SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)
223405 - Farmacêutico	223405 - Farmacêutico

223405 - Farmacêutico
06.03.08.018-9 SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRAGEA)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.019-7 TACROLIMO 0,5 MG P/TRANSPLANTE (FRASCO-AMPOLA)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.020-0 TACROLIMO 1 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.021-9 TACROLIMO 5 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.022-7 MICOFENOLATO DE SODIO 180MG P/TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.027-8 EVEROLIMO 0,5 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.028-8 EVEROLIMO 0,75 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico
06.03.08.029-4 EVEROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)
223405 - Farmacêutico